



Recrusul S/A

Companhia Aberta – CVM nº 12572
CNPJ 91.333.666/0001-17 NIRE 43300005003
Av. Luiz Pasteur, 1020 – Sapucaia do Sul – RS

COMUNICADO AO MERCADO

Cotações abaixo de R\$ 1,00 por unidade

Sapucaia do Sul, 02 de maio de 2023 – A Recrusul S/A (Bovespa: RCSL3, RCSL4), holding operacional de negócios industriais no segmento de implementos de transportes rodoviários, refrigeração de transportes/industrial e tratores, vem informar aos Senhores Acionistas e ao mercado em geral o que se segue:

Nos termos do item 5.2.f do Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários (Regulamento) e itens 5.1.2 (vi) e 5.2 do Manual do Emissor, a cotação das ações das Companhias admitidas à negociação na B3 deve ser mantida em valor igual ou superior a R\$ 1,00 por unidade.

Recebemos comunicado da B3 S/A – Brasil, Bolsa, Balcão sobre a cotação das ações preferenciais da Companhia estarem abaixo de R\$ 1,00 por unidade e a não deliberação pela competente AGE de 28/04/2023 sobre o grupamento das ações.

A não deliberação sobre a aprovação do grupamento foi em função de alinhar aspectos operacionais para a Junta Comercial alterar o Estatuto Social no que tange ao artigo 5º devido à homologação do aumento de capital deliberado na mesma AGE de 28/04/2023. O objetivo seria fazer homologação e grupamento em dois momentos distintos mas como esta deliberação estaria na mesma ATA com períodos temporais diferentes e para evitar que a Junta Comercial colocasse a ATA em exigência acabamos não deixando claro a questão do grupamento.

A redação do item (iii) da AGE acabou sendo incorreta pois deveria contemplar a aprovação do grupamento, mas com uma data diferente da data da homologação do aumento do capital. Desta forma, consultamos nosso jurídico e a Junta Comercial que constatou que haveria difícil interpretação de qual novo capital social estaria valendo: da homologação ou do grupamento, pois a Junta Comercial não conseguiria processar alteração do capital social com data futura (nossa ideia era de homologar o capital em 28/04/23 e grupar em data posterior), neste caso a data do novo capital social após o grupamento.

Assim, optamos, para evitar uma interpretação equivocada na Junta Comercial em deixar o novo capital social sem o evento do grupamento, mas faltou deixar a deliberação na ATA como tendo sido o grupamento aprovado.

Enviaremos até dia 05/05/2023 nova Proposta da Administração para AGE de grupamento estabelecendo uma data base de 07/06/2023 para efetuar a deliberação sobre grupamento adequando as cotações acima de R\$ 1,00 por unidade conforme Regulamento de Emissores.

Atenciosamente,

Luiz Alcemar Baumardt
Diretor de Relações com Investidores





02 de maio de 2023
625/2023-SLS

Recrusul S.A

At. Sr. Luiz Alcemar Baumart
Diretor de Relações com Investidores

Ref.: **Cotações abaixo de R\$ 1,00 por unidade (prorrogação de prazo e reabertura dos negócios)**

Prezado Senhor,

Considerando os termos de sua correspondência datada de 02/05/2023, solicitando a reversão da suspensão de negociação das ações de emissão da empresa, iniciada em 02/05/2023, em decorrência do não atendimento do prazo estabelecido em nosso ofício 1487/2022-SLS de 29/12/2022, e informando as medidas que serão tomadas para o enquadramento da cotação das ações da companhia em valor igual ou superior a R\$ 1,00 por unidade, informamos que:

- (i) concedemos prazo adicional, devendo a companhia tomar as medidas cabíveis para enquadrar a cotação de suas ações, conforme estabelecido no item 5.1.2 (vi) do Manual do Emissor, **até 07/06/2023**; e
- (ii) serão reabertos os negócios com as ações da companhia, no prazo de 20 minutos, após a divulgação pela empresa, por meio do sistema Empresas.Net, da decisão da B3 quanto à concessão do prazo adicional, bem como dos fundamentos que foram apresentados pela companhia e correspondente cronograma de implementação das medidas.

Reiteramos que caso não sejam tomadas as medidas cabíveis para o enquadramento da cotação das ações no prazo mencionado acima, a B3 determinará a suspensão da negociação dos referidos valores mobiliários, conforme disposto no item 5.2.7 do Manual do Emissor.

Por fim, orientamos que essa correspondência seja compartilhada com os Administradores e Controladores dessa companhia.

Atenciosamente,

ANA LUCIA DA COSTA
PEREIRA:26085217897

Assinado de forma digital por
ANA LUCIA DA COSTA
PEREIRA:26085217897
Dados: 2023.05.02 13:17:12
-03'00'

Ana Lúcia Pereira

Superintendência de ~~Listagem e Supervisão de Emissores~~

